



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Lista estadual de espécies exóticas invasoras do estado de Minas Gerais

25 de setembro de 2024

**Sílvia R. Ziller, Eng. Florestal, M.Sc., Dr.
Instituto Hórus de Desenvolvimento e Conservação Ambiental**

Planos de Ação Territoriais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PATs no âmbito do Projeto Pró-Espécies.

O IEF realizou o levantamento de espécies exóticas invasoras (EEI) da flora e fauna com ocorrência no Estado de Minas Gerais a partir da contratação do Instituto Hórus, referência no tema, por meio do apoio dos Planos de Ação Territoriais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PATs no âmbito do Projeto Pró-Espécies.



Plano de Ação Territorial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do Território Capixaba-Gerais



Espécie exótica

Ocorre fora de sua área de distribuição natural (CDB, Decisão V/8)

Espécie, subespécie ou táxon de menor hierarquia levado para fora de sua área de distribuição natural.

Inclui qualquer parte, gametas, sementes, ovos ou propágulos dessa espécie capaz de sobreviver e, conseqüentemente, reproduzir (CDB Decisão VI/23).



Delonix regia - flamboyant

Espécie exótica invasora

Toda espécie exótica cuja introdução ou dispersão ameaça a diversidade biológica (CDB Decisão VI/23 1992).

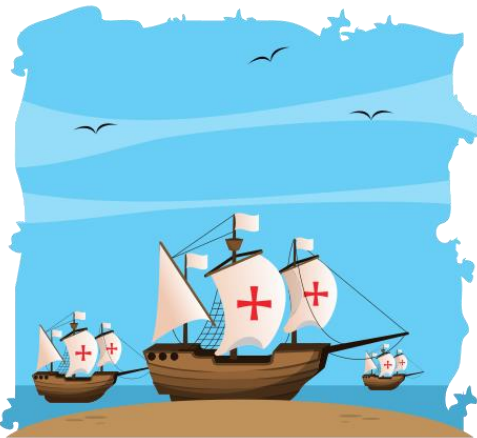


Convention on
Biological Diversity

Artigo 8h - “Prevenir introduções, controlar e erradicar espécies exóticas que ameaçam ecossistemas, habitats ou espécies”.

Invasão biológica

Movimento de uma espécie além de sua área de distribuição original, como consequência de **ação humana intencional ou não intencional** (CDB, Decisão VI/23).



O processo de elaboração da lista

Compilação de dados existentes: Base de Dados Nacional de Espécies Exóticas Invasoras (Instituto Hórus)

PT | EN | ES

Admin | Contato

Instituto Hórus

Rede Latino Americana Base de Dados Nacional Política de dados Comitê científico Colabore Acesse a base de dados ▾

Base de Dados Nacional de Espécies Exóticas Invasoras

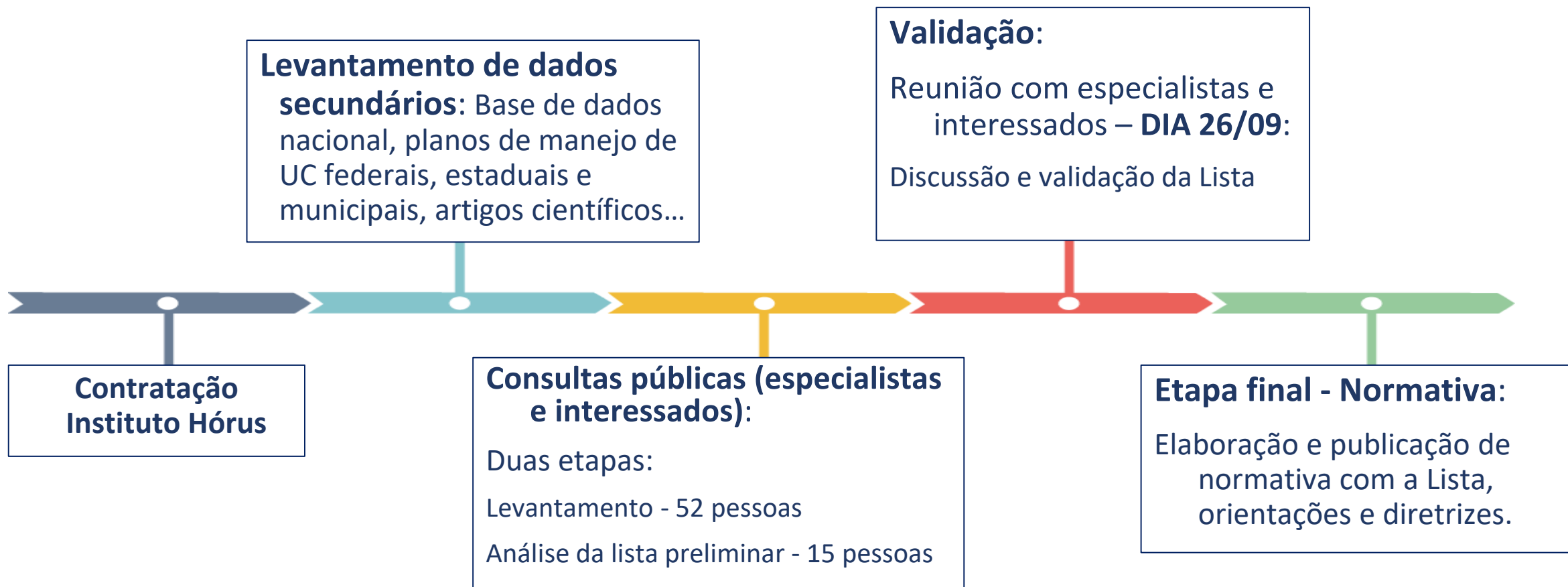
Seja bem-vindx. Esta base de dados conta com a colaboração de um grande número de pessoas envolvidas com a conservação ambiental no Brasil. Navegue e conheça!

Saiba mais >

< >



O processo de elaboração da lista

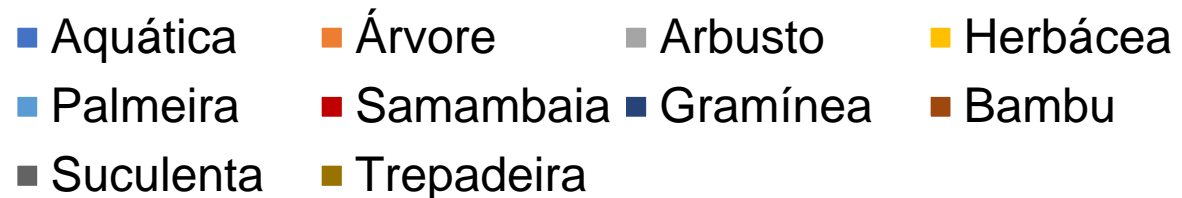
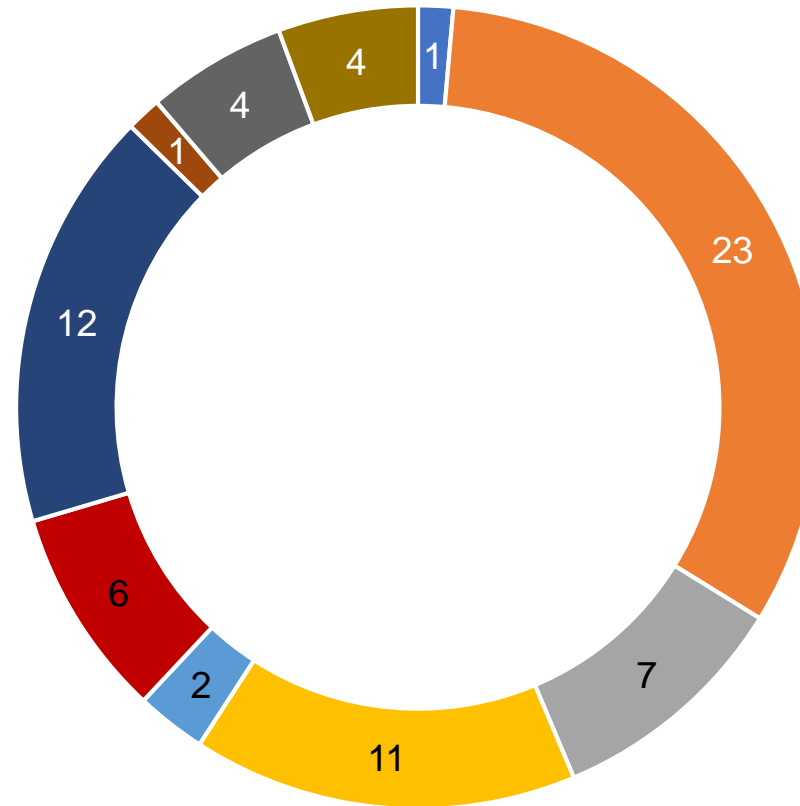


Resultados: plantas

Total de
espécies: 166

Plantas
terrestres: 70

Plantas
aquáticas: 1

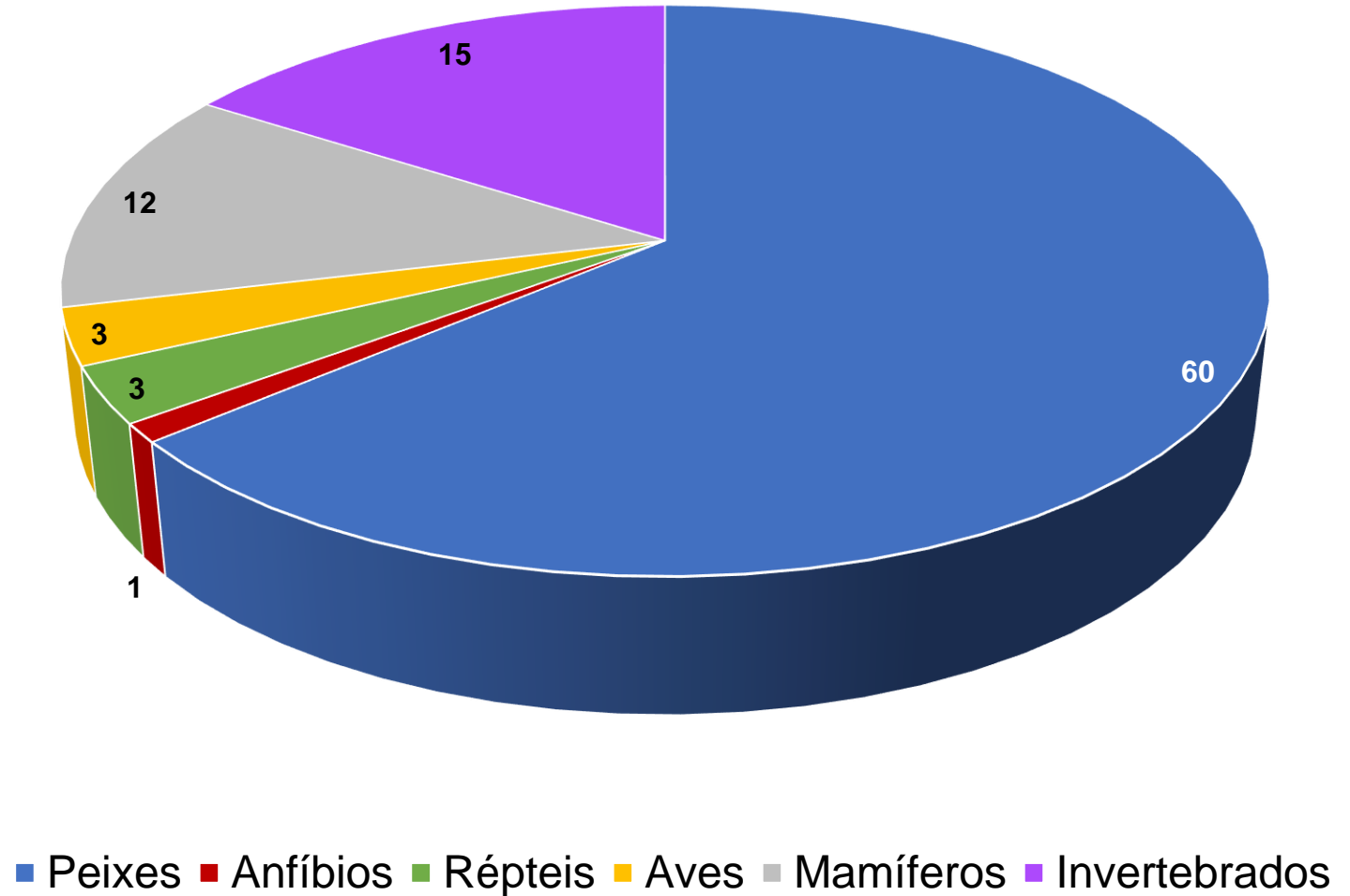


Resultados: animais

Total de
espécies: 166

Animais: 94

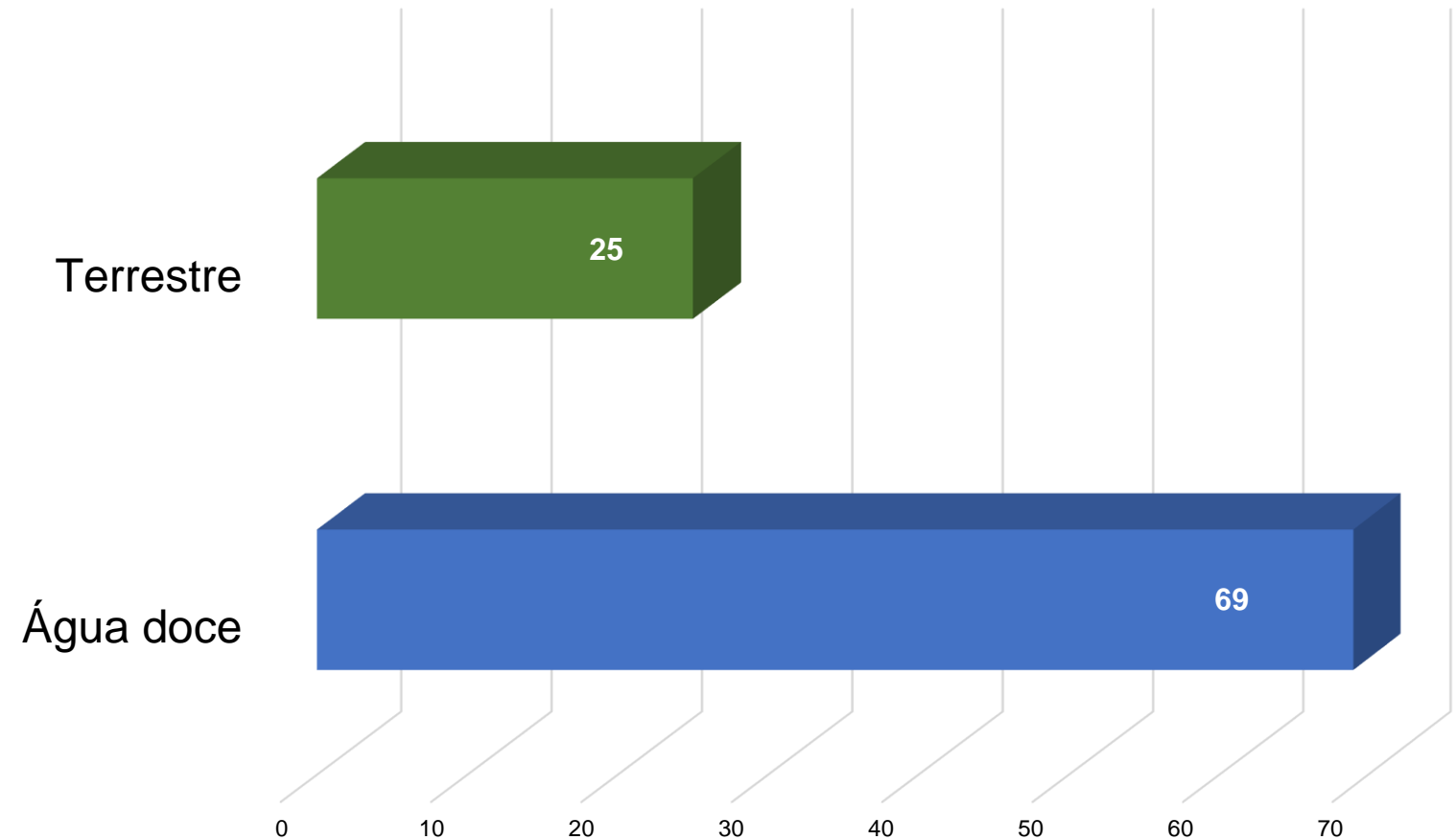
Peixes: 64%



Resultados: animais

Total de
espécies: 166

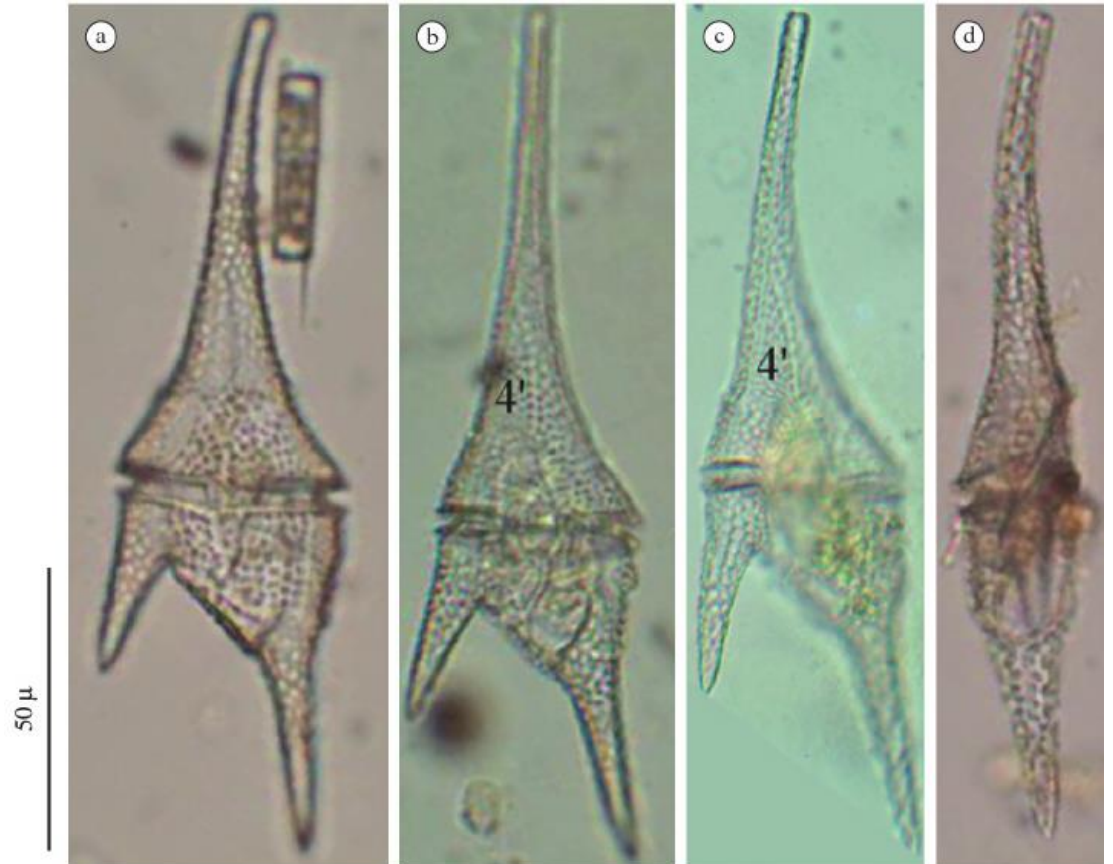
Animais: 94



Resultados: Reino Protista

Total de espécies: 166

Alga: 1



Critérios para inclusão de espécies na lista

1. A espécie é exótica ao ambiente de ocorrência
2. A espécie tem histórico de invasão em algum lugar do mundo e/ou é invasora no Brasil
3. Existem dados de ocorrência confiáveis



Mar 22, 2024 12:13:3
-20°35'51"S -40°25'35"V

Acacia mangium

A lista

1. Não inclui nomes populares para evitar confusão e manter o rigor científico
2. Contém espécies nativas em Minas Gerais que são invasoras fora da área de distribuição natural
3. Algumas plantas podem ser referenciadas como gêneros inteiros – exóticos ao Brasil



Categorias

1. Espécies proibidas



Madressilva – *Lonicera japonica*

Categories

2. Species of restricted use -
with use in established
productive chains, animals of
estimation, fruit-bearing
plants and others

Apis mellifera



Por quê a lista estadual de espécies exóticas invasoras?

- Educação e percepção pública
- Referência para a gestão ambiental em áreas protegidas e outras áreas naturais
- Referência para o manejo
- Referência para a pesquisa
- Regulamentação de uso de espécies reconhecidas como invasoras
- Enquadramento na legislação vigente
- Definição de medidas preventivas à introdução e à dispersão
- Estabelecimento de programas de detecção precoce, erradicação e controle



Furcraea foetida – piteira, Florianópolis - SC

Por quê a lista estadual de espécies exóticas invasoras?

Porque espécies exóticas invasoras são um dos cinco principais vetores de pressão sobre a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos e precisam de gestão e manejo.



Muito obrigada!

CONVITE:

Reunião de Validação

Data: 26/09 às 9 h

LINK DE ACESSO:

<https://bit.ly/3M1gAwU>

Gabriela Brito - IEF

Janaína Aguiar - IEF

Sílvia R. Ziller, Instituto Hórus



Serra do Cipó